

EDUCAÇÃO e --- TECNOLOGIA



Revista do Instituto Politécnico da Guarda

"EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA"
Propriedade: INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Director: João Bento Raimundo

Redacção: Rua Comandante Salvador do Nascimento
Telex. 211634/213082 . Fax 211690
6300 - GUARDA

Composição, Execução Gráfica e Impressão: Secção de Reprografia do IPG

Depósito legal nº 17. 981/87

REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL PROIBIDA

Nº VIII/Julho de 1991

Capa: *Novo Edifício dos Serviços Centrais do IPG*

UM SÍMBOLO DA EVOLUÇÃO

"(...) uma criatura só não presta quando deixou de ser inquieta."

Miguel Torga

"Educação e Tecnologia" é bem o símbolo da evolução registada no Instituto Politécnico da Guarda nestes últimos seis anos.

Esta Revista firmou-se e afirmou-se editorialmente, reuniu colaborações, projectou um espaço de diálogo cultural, pedagógico e científico, definiu horizontes precisos, concretos.

Hoje, *"Educação e Tecnologia"* é bem uma das múltiplas vertentes da Instituição de Ensino Superior onde é editada com a periodicidade estipulada desde a sua criação. Não cristaliza fórmulas e conteúdos, antes pelo contrário assimila e cria outras ideias e projectos, utiliza progressivamente novos meios e tecnologias colocados à sua disposição, do ponto de vista gráfico e técnico.

"Educação e Tecnologia" assume, naturalmente, um papel informativo mas dimensiona, igualmente, o seu, cada vez maior, impacto difusor de temáticas e ideias, rejuvenescendo em cada edição.

O presente número antecede a entrada em funcionamento do novo edifício dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico e igualmente do Pólo de Seia do IPG. Se em termos de colaborações e participações a nossa Revista consolidou uma equipa, em termos de estruturas físicas encontra assim, doravante, uma nova e promissora realidade.

João Bento Raimundo
Presidente da C. I. do
Instituto Politécnico da Guarda

UMA FREGUESIA DA BEIRA MOURAZ (Concelho de Tondela)

— Contributo para a sua monografia —

António Matoso Martinho *

PLANTAS DO CONCELHO, INDICANDO MOURAZ

A freguesia de Mouraz fica situada no concelho de Tondela na parte sudeste do fértil vale de Besteiros.

A população vive da agricultura e da pecuária.

Alguns continuam a procurar, ainda, o seu pão noutras zonas onde a indústria, recentemente, se instalou, enquanto que a população de formação média se dirige para as cidades limítrofes de Tondela e Viseu.

O mais antigo documento que nos chegou e que atesta a existência de Mouraz é uma doação de Gonçalo Moniz e sua mulher Mamodona ao Mosteiro de Lorvão, de 22 de Dezembro de 981, da "villa" de Treixedo com o seu mosteiro e demais "villas" vizinhas ⁽¹⁾.

Mouraz aparece designada por **Monte Mouraz** que corresponde ao local que, hoje, chamamos de Nossa Senhora da Esperança.

Contudo a vida neste lugar é, forçosamente, anterior — desde o período pré-histórico — uma vez que no documento perpassam elementos comprovativos de uma vida em pleno curso — terras arrendadas, vinhas, pomares, moinhos e casas.

Pensamos, assim, que os primórdios de Mouraz se terão que entender no amplo movimento de recuperação de terras entre

* Professor-Adjunto da ESEG

(1) P.M.H.; D.C.; doc. CXXX.

Douró e Mondego — Reconquista Cristã — verificado sobretudo após o governo do monarca asturiano Fernando Magno (1037-1066).

Assim se compreende que, no início da Nacionalidade, a Terra de Besteiros apresente, sob o ponto de vista administrativo, um aspecto variado e multiforme constituindo, na sua maior parte, terras de senhorio régio tendo à sua frente um rico-homem e terras imunes das ordens religiosas ou de senhores — "*de militibus et nullum forum faciunt Regi*", — "*cauti per patronos*" como era, entre outras, o caso de Mouraz que possuía vida própria e organização especial.

Data de 1148 o documento que instituiu o couto de S. Pedro de Mouraz:

"... Alfonso) Portugalensi regi facere cautum uobis fratribus Clareualensibus morantibus in loco illo qui dicitur Sancti Petri de Monte Mourat ..."

Este documento fixa, igualmente, os limites do couto:

"... Determinatur itaque cautum hijs locis uidelicet per Pelagum Nigrum deinde per illam oliuariam de casal de Alucto deinde per illud casal de Auolino usque ad portelam de Tondela deinde sicut diuiditur per illam stratam que uadit sub Saldonas, postea sicut uenit ad pontem petrinam de fluio Aon deinde quomodo spartit per mediam auenam fluuij eutsdem et uenit usque ad fontem Riui Asinorum deinde quomodo spartit per illud uetus cautum quod est in monte de Ferreoles ..." (2).

No entanto, quatro anos depois, ou seja em 1552, Afonso Henriques e sua esposa D. Mafalda fazem carta de doação e coutamento do lugar de S. Pedro de Mouraz a favor do Bispo D. Odoário e da Sé de Viseu:

"Ego Alfonsus rex Portugalensis una cum uxore mea domna Mahalda regni mei consorte testamentum facimus uobis episcopo Utsleni d(omn) Odorio et sedi S(anctae) Mariae uetrisque successoribus in perpetuum promovendis de illa hermida S(ancti) Petri de Monte Mouratio";

alegando que tendo sido, primeiramente, doado e coutado aos monges de Claraval estes o abandonaram deixando-o deserto:

"Unde iam testamentum et cautum feceramus quibusdam fratribus Claravallensis cenobii. Sed quia idem fratres in propria

(2) A.N.T.T.; Tombo Velho da Sé de Viseu, fl. 26v.

remeantes eumdem locum desertum et pene destitutum per incuriam dimiserant" (3).

Os limites do couto, indicados neste documento, são os mesmos do de 1148.

Em 1179 o Bispo de Viseu D. Godinho deu ao Padre Domingos de Ruxeverda o prestimónio de Mouraz (4).

"Ego Godinus Gracia Dei Uisenensis ecclesie episcopus uidens te Dominicumb Iohannis cognomne Ruzueida (...)

(...) Damus (...) tibi in prestimonto illum cautum de Mauraz cum ecclesia sua et cum omnibus ad illum pertinentibus cautum est hedifices illum et plantes et possideas illum in uita tua absque ulla diminictione ibi faciendo. Sed augmentando illum" (5).

Passado cerca de um quarto de século, mais precisamente em 1198, aparecem como senhores de Mouraz o Mosteiro de Lorvão, Aires Ramires e sua mulher Elvira Pais que, conjuntamente, concedem foral aos povoadores que aí queiram estabelecer-se, construindo suas moradias e cultivando a terra:

"Ego Alfonsus laurbanensis abbas et omne eiusdem monasterii capitulum, et ego arias Ramritz et uxor mea Elutra paaiz facimus Kartam uobis hominibus qui populare uultis in uilla que nominatur mauraz: tali pacto ut edificatis et plantetis, et istud forum nobis detis" (6).

Por este documento os habitantes de Mouraz ficavam sujeitos ao pagamento da sétima parte dos cereais, da oitava do vinho, além das miunças (7). Os moradores pobres que tiverem casa, mas não cultivem terras, darão, apenas, um capão, uma galinha e dez ovos; os que matarem porco darão o corazil (8) e tudo isto *"debent arias ramritz et uxor eius habere per medium cum monasterio"*. Ao mosteiro cabiam, exclusivamente, muitas criminais, o portadigo (9) e os tributos sobre a caça ao porco, ao cervo e corço.

A carta de foral indica-nos, igualmente, quais os limites do

(3) B.P.V.; Ms. Fn. J.S.R. Viterbo, "Provas e Apointamentos de História Portuguesa", II, fl. 106v.

(4) Prestimónio - Consignação temporária ou vitalícia, feita tanto pelos reis como pelos prelados, dos rendimentos das Igrejas para sustento de alguma pessoa.

(5) A.N.T.T.; Sé de Viseu; n.º 4; n.º 11.

(6) P.M.H.; Leges.

(7) Miunças (direituras) - imposto fixo, pago geralmente pelos rendeiros de casais reguengos, que recaía sobre os produtos menos importantes do solo e sobre enorme variedade de espécies, em que se incluíam artefactos caseiros, animais domésticos e também a moeda, mas com especialidade sobre a fruição da casa onde o cultivador se abrigava a si e aos seus gados.

(8) Corazil - Parte do porco que se pagava em pensão nos antigos forais. "O corazil deve ter duas costas, da pé do porco até à cabeça e pesar 14 arrátels".

(9) Portadigo - Portagem ou direito real que se pagava pelas fazendas e alimentos que entravam no couto e que aí se vendiam.

concelho que correspondem, sensivelmente, aos da actual freguesia de Mouraz.

Se não, vejamos:

"Ista uero uilla terminatur et concluditur his terminis per aqua de amexenal (10); et per cabezam de cimalias (11), et quomodo spartit cum dardauas, et per montem de Mauraz, et per cautum de uia de ferreiros (12) et per cima das legénhas (13), deinde ad arcanam".

As inquirições de 1258, ordenadas por D. Afonso III, referem-se a Mouraz nos seguintes termos:

"Nos uero inquisitores interrogantes de cauto de Mouraz inuenimus quod est de sede de Viseo et nullum forum facti Regi".

Em 28 de Junho de 1514 D. Manuel concede foral novo a Mouraz, no qual se afirma:

"polla jmquirição particular que no dito comçelho mandamos fazer se mostra e proua o dito lugar seer camara do bispado de Vjseu a quem pagam estes foros, a saber, no lugar do Couso lhe pagam de pam e linho de sete hu e do uinho de noue hu e mais lhe paga guorazil quem mata porco, o quall sera segundo a ussança e custume geral da terra E nos lugares de Carualhal e Mouraz pagam de pam de seis hu e assy de linho e de uinho de sete hu. E paga mais cada casal emcabeçado de etradega çimquo alqueires polla uelha da medida cojmbrãa que fazem per esta noua tres alqueires e tres quartas" (14).

Há, pois, uma certa variação em relação às obrigações inseridas no foral de 1198.

Igualmente, interessante é a obrigação que no foral manuelino aparece designada por "Gemtar ao bispo".

"E pagaram mais todollos moradores do dito comçelho de gemtar ao bispo em cada hu anno se hy for em pessoa e descualgar e d outra maneira nam, a saber trinta alqueires de çevada e çimquo arrouas de uaca e trezentos pãaes de meyo rreal do preço que valler e cinquo almudes de uinho e oyto galinhas e quatro cabritos" (15).

(10) Amexenal - Amexedais, limite de Vila Nova da Rainha.

(11) Cimalias - Cimalthas, limite de Vila Nova da Rainha.

(12) Cautum de via de ferreiros - Couço, lugar da freguesia, atravessado pela estrada de Ferreiros.

(13) Lage - Lugar da freguesia de Tonda.

(14) A.N.T.T.: Livro dos Forais Novos da Beira; fl. 62v., col. 1ª.

(15) idem.

No Cadastro da População do Reino, ordenado em 1527 por D. João III, pode ler-se:

*"No dito concelho de Mouraz vivem moradores.....61
E nele há os logares e moradores seguintes:
Item o carvalhal de Mouraz que he a cabeça
do concelho 11
O lugar do couso 30
O lugar de mouraz 9
O lugar de saldonas 6
O outeiro e casal de olyres e louryçal 5*

Este comcelho he de comprido hua legoa e em larguo mea e comfronza com ho comcelho de besteyros e com o termo da cidade de Viseu e com o comcelho de treyxedo".

Analisando o documento verificamos que não menciona o lugar de Adiça e acrescenta os de Outeiro, Casal de Olyres e Louriçal, hoje pertencentes à freguesia de Tonda.

O "Promptuário das terras de Portugal com declaração das comarcas a que tocão" (1689) escreve:

" O Conselho de Mouras tem juts ordinario que tambem serve dos orfãos, vereadores, e procurador, e seruem per carta do corregedor da comarca, e se chamão per Sua Magestade, a cabeça deste Conselho he a villa do Carualhal, que tem no termos os lugares seguintes: o lugar de Mouras, o lugar do Couço, o lugar do Louriçal, o lugar de Saldonas, Pouoa d Adissa, o lugar do Outeiro".

Este tipo de organização municipal vai manter-se até ao século XIX. O eclodir da revolução liberal (1820) representa um marco importante na estrutura administrativa que se consubstancia numa abertura à modernidade das instituições e no progresso jurídico dos processos autárquicos.

Pelo decreto de 28 de Junho de 1833, subscrito por Cândido José Xavier, mantinham-se os municípios, já existentes, sendo o Reino dividido em províncias, estas em comarcas, as comarcas em concelhos e estes compreendem uma ou mais freguesias.

O concelho de Mouraz pertencia à comarca de Tondela.

Esta legislação, pelo seu elevado espírito centralista, vai provocar viva reacção.

Assim, após a derrota das forças miguelistas e eleitas as novas Cortes, por decreto de 5 de Maio de 1835, subscrito por Agostinho José Freire, é criada uma comissão a quem foi dada a incumbência de "propor um sistema de administração guiando-se para o efeito pelas bases do decreto nº 23, pela lei de 25 de Abril e pelos projectos apresentados às Cortes de 1827 e 1834-35" nele se

fixando a existência de 17 distritos.

Analisando o mapa anexo ao diploma constatamos que o concelho de Mouraz aparece integrado no distrito de Lamego a que pertencia a cidade de Viseu.

Por decreto de 7 de Agosto de 1835, sendo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça João de Sousa Pinto Magalhães, foi estabelecida uma nova divisão judiciária do Reino — Mouraz pertencia ao julgado de Tondela que dependia da Relação do Porto.

Mas a instabilidade política continuava, daí Herculano dizer que se impunha: "salvar os definhados e moribundos restos das instituições municipais e ser necessário que readquirissem a sua autonomia e que fossem inteiramente livres na escolha dos seus Magistrados e na obtenção das suas receitas que deveriam ser applicadas localmente".

Impunha-se redimensionar os municípios, tarefa a que se dedicou o Governo saído da Revolução de Setembro de 1836, tendo como Ministro do Reino Passos Manuel que publicou o Código Administrativo de 30 de Dezembro de 1836, precedido pelo decreto de 6 de Novembro.

Assim, foram suprimidos 466 concelhos do Reino e, entre eles, o de Mouraz que foi integrado no de Tondela.

Da freguesia de Mouraz fazem parte as povoações de Carvalhal de Mouraz, Póvoa de Adiça, Saldonas, Couço, Alambique e Bairro da Estação.

Em Carvalhal de Mouraz encontra-se o solar da que foi uma das mais importantes e prestigiadas famílias do concelho — a chamada Casa Real de Carvalhal de Mouraz, construída em 1673.

No altar-mor da Igreja de Mouraz encontra-se a laje sepulcral com brasão do que se supõe ser o túmulo de Bernardo Lobo de Abranches Osório do Amaral, armado cavaleiro de Cristo, em 5 de Dezembro de 1743, em Coimbra ⁽¹⁶⁾.

Bernardo Lobo casou com D. Silvéria Genoveva da Silveira Mascarenhas de Mancellos, como se pode ler num documento régio de D. José I assinado pelo Conde de Oeiras, futuro Marquês de Pombal ⁽¹⁷⁾.

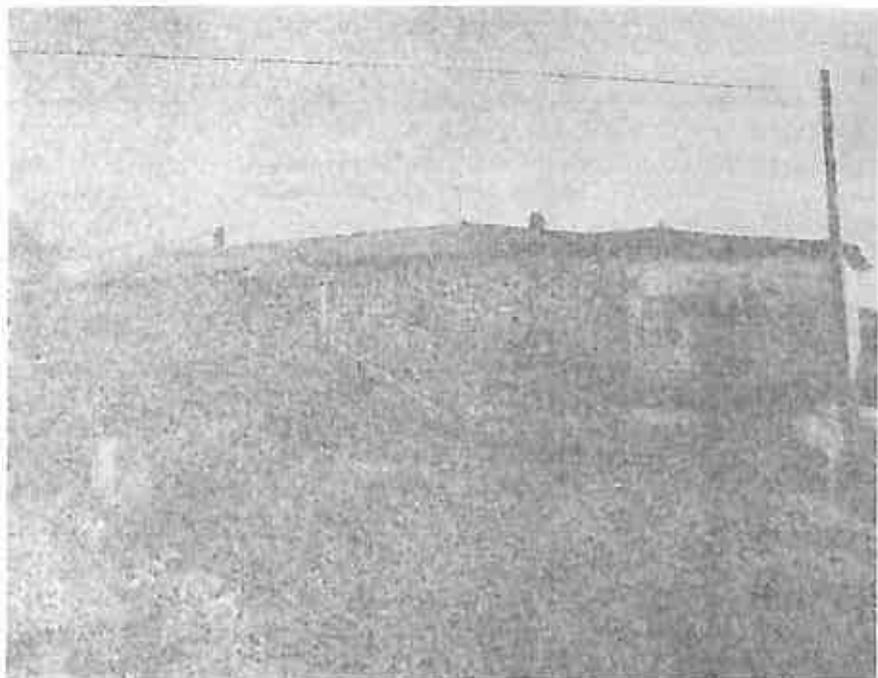
Posteriormente, a Casa Real de Carvalhal vem a ser reclamada por João Lobo Osório Abranches do Amaral, por "seu tio direito Bernardo Lobo Abranches do Amaral" ter sido "o último proprietário" a morrer sem descendentes.

Mais tarde João Lobo vem a receber foro de fidalgo a 6 de Outubro de 1800, pelo Príncipe Regente D. João, o futuro D. João VI

(16) Escudo esquarteiado representando as armas das diferentes famílias unidas por aliança.

(17) Foro de Fidalgo a Bernardo Lobo de Abranches Osório do Amaral; Arquivo da Casa Real de Carvalhal de Mouraz.

El-Rei - Faça saber avoz Sebastião Joseph de Carvalho e Melio, conde de Oeyras, do meu Conselho, Secretario de Estado dos Negocios do Reyno que servir de meu Mordomo Mor Que

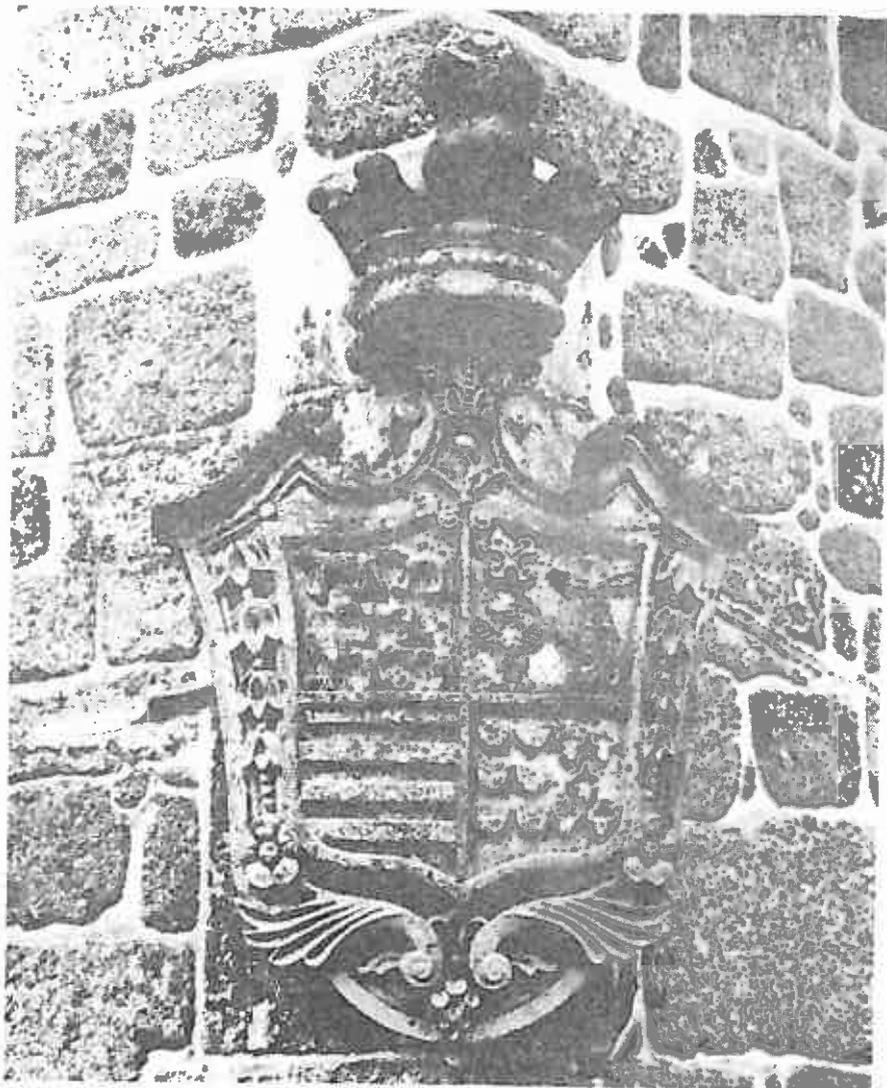


• Casa Real de Carvalho de Mouraz (Séc. XVII)

attendendo a Dona Sylveria Geneveva da Sylveyra Mascarenhas de Mancellos haver servido à Rainha minha sobre todas muyto amada e prezada mulher no foro de Assafata por espaço de nove annoz com boa satisfação e com licença sua haver cazado e se achar com alheyto recebida na forma que dispõem o Sagrado concilio de Tredentino com Bernardo Lobo de Abranches Ozorio do Amaral, natural da Villa de Carvalho, comarca de Viseu, filho de João Lobo de Abranches Ozorio do Amaral, como constou por certidão do Padre André de Oliveyra, cura da Santa Igreja Patriarchal. Em consideração do que, por outros motivos, que me forão presentes, e com satisfação dos Serviços da ditta Dona Sylveria Geneveva da Sylveyra Mascarenhas de Mancellos, obrados, tã dezouto de Março deste prezente anno. Hey por bem e me praz fazer-lhe mercê allem de outras que pello mesmo respeyto lhe fiz de tomar por Fidalgo de minha Casa ao ditto Bernardo de Lobo de Abranches Ozorio do Amaral seu marido com mil seta centos reis de moradia por mez de Fidalgo cavalleyro e hum alqueyre de cevada por dia paga segundo ordenança e he a moradia ordinaria. Mando-vos o façaes assentar nos livros da (ilegível) dos moradores de minha casa no titulo dos Fidalgos Cavalleyros della com a ditta moradia e cevada. Lisboa dous de Mayo de mil setecentos e sessenta e hum.

Rey.....

Conde Oeyras



• Brazão da Casa Real de Carvalhal de Mouraz

Escudo esquartelado com paquife sobrepujado por um coronel de nobreza ou coroa e sobre ela elmo de viseira erguida. Representa as famílias Lobo, Abranches, Mascaranhas e Amaral de Figueiredo

— "o tornar (...) *Fidalgo da Minha Caza com mil centos réis de Moradia por meez (...) e hum alqueire de cevada por dia paga segundo orde (nança)*" — e a 27 de Janeiro de 1809 nomeado Sargento-Mor de Ordenanças de Mouraz.

Na Casa Real do Carvalhal há que salientar a sua capela da invocação de Jesus, Maria e José com altar em talha, dos inícios do século XVIII, e possuindo varanda protegida por adufas, o que permite à família assistir à Missa sem ser vista ⁽¹⁸⁾.

No lugar do Couço encontramos a Capela de Santo António com o seu altar-mor, em talha dourada do século XVII, que para aqui foi trazido no século XIX. A temática decorativa é constituída por desenhos de aves e motivos vegetais — folhas de videira e cachos de uvas. As pinturas do retábulo estão já irreconhecíveis.

A Igreja Matriz de Mouraz tem também a sua história ligada à povoação. Fundada nos alvares da Nacionalidade, a sua estrutura obedeceu ao estilo da época — o românico.

Sofreu sucessivas destruições e reconstruções ao longo dos séculos.

Destruída com o grande terramoto do século XVI, reconstruída em 1643, conforme lápide encontrada, sofre, de novo, profundos estragos, com o terramoto de 1755. Foi, posteriormente, reconstruída no século XIX, mais precisamente em 1862, sem obediência a qualquer estilo ou estética. Foi de novo restaurada em 1977.

Aproveitou-se o altar-mor de talha dourada dos princípios do século XVIII. Ladeiam-no duas estátuas — uma de S. Pedro, de fins do mesmo século e outra de S. Sebastião, de cariz popular, como é, igualmente, a imagem de S. Salvador.

Na Igreja de Mouraz devemos, ainda, mencionar alfaias de culto de incalculável valor: custódia de prata dourada dos finais do século XVI, com inscrição Brás Ribeiro — custódia sem templete com hostiário circular ladeado por pilares rematados por bilros e na parte inferior por campainhas, capa de asperges, casula, manipulo e estola do século XVIII, dalmática do século XVII, dois bancos de talha dourada, com pinturas do século XVII.

Da época áurea de Mouraz temos, ainda, na Igreja Matriz, pinturas a óleo sobre castanho de finais do século XVI, da Escola de Viseu, como um "S. Pedro" sentado em esplendor como era hábito na escola, a "Anunciação", curioso painel da última

(18) A casa possui brasão com as seguintes características: escudo esquartelado - o 1º de prata com cinco lobos de negro armados de vermelho, postos em sautor; o 2º de ouro, com bande de azul carregada de duas cruzeas florciadas e vazias de ouro, acompanhada de duas agulheias estendidas de vermelho, armadas de negro; o 3º de vermelho com 3 fexas de ouro; o 4º de ouro com 6 crescentes de igual 2, 2 e 2 e 5 folhas de figueira de verde nervadas de ouro postas em sautor.

O escudo possui paquífe sobrepujado por um coronel de nobreza ou coroa e sobre ele o elmo de visera erguida, principal distintivo de nobreza.

Representa as famílias Lobo, Abranches, Mascarenhas e Amaraí de Figueiredo.

geração quinhentista da escola de Viseu", **Adoração dos Magos e "S. Sebastião"**. O Prof. Luís Reis Santos que conheceu estes quadros designa o seu autor de Mestre de Mouraz ⁽¹⁹⁾.

Sobranceiro a Mouraz encontramos o Monte de Nossa Senhora da Esperança com a sua capela. No **Santuário Mariano** pode ler-se:

"Nesta Freguesia, ou nos limites formou a Natureza hum monte bastantemente alto, e todo redondo, de muito íngreme subida; só pela parte Occidental he menos fragoso, e se pode subir a elle com menos molestia, por ter daquella parte mais extensão o terreno. No alto deste monte se vê hua área grande, e nela a Casa de N. Sr^a da Esperança, Santuário de grande concurso, e romagem. Fica situada esta Casa na última parte daquella praça, que faz o monte da banda do Nascente, que he a mais cortada, e íngreme; e fica a porta principal para a parte do Occidente, e assim faz daquella parte hum grande terreiro, que serve para alojamento, e alcanço da gente, que por devoção especial vai aquele Santuário da Senhora (...)".

No que diz respeito ao interior da Igreja, escreve ainda Frei Agostinho de Santa Maria:

"He esta Igreja grande, e bem omada, porque para tudo acode a grande devoção com que aquelles povos fervem, e assistem à Mãe de Deos, que como he nossa esperança, todos os que buscão em seus trabalhos com verdadeyra fé, e esperança, achão por meynos da sua intercessão o remédio em todos elles. Não tem esta Igreja mais altar, que o da Capella mor. Está toda muyto bem ferrada, porque não he de abobadas; como allí são muyto grandes os ventos que a combatem por todas as partes, por isso não he muyto alta. Além da porta principal tem outra a hum lado, que fica à parte do Norte (...).

Tem seu campanário, e pulpito, e tudo com perfeição. E haverá quarenta, ou cincoenta annos, que esta Igreja foy acrescentada a respeyto dos referidos concursos, e assim he capaz

-
- (19) Além destas obras, outras, de grande valor, se encontram na Igreja de Mouraz como:
- Custódia de prata dourada dos fins do século XVI, com inscrição BRÁS RIBEIRO M.F.;
 - Caldetrinha de cobre, (século XVII);
 - Duas lanternas de procissão, de folha, (século XVIII);
 - Capa de asperges, de linho adameado branco e cor de salmão (século XVIII);
 - Casula, manipulo e estola de seda verde e brocado vermelho (sécs. XVII - XVIII);
 - Casula completa de damasco vermelho com cercaduras amarelas (séc. XVIII);
 - Duas dalmáticas, de damasco e veludo vermelhos (séc. XVII);
 - Frontal de seda creme bordada a matiz (séc. XIX);
 - Pano de estante, de damasco e veludo vermelhos (séc. XVIII);
 - Vêtu de cálice de seda verde (data de 1754);
 - Vêtu de cálice (data de 1768);
 - Vêtu de cálice, de seda, com ornamentação de flores (séc. XVIII);
 - Dois bancos de talha dourada com pinturas (séc. XVII).



• S. Sebastião

Pintura a óleo sobre castanho (Escola de Viseu - 2ª metade do século XVI)

de muyta gente. O retabolo he feito ao moderno, de boa e perfeyta talha; e nelle se accomodarão as pinturas do antigo, por serem excellentes, porque aos lados da Senhora se vê hum quadro da Annunção à parte do Evangelho, e da parte da Epistola o Archanjo São Gabriel; e no segundo corpo, que faz o retabolo, forma três quadros, no meyo fica a vinda do Espirito Santo, da parte do Evangelho o Archanjo São Miguel, e da parte da Epistola Santo Ignácio Bispo, e Martyr. E todo este retabolo esta muyto bem dourado".

Deste retábulo, no entanto, apenas resta o quadro que representa Santo Inácio, bispo e mártir.

A Capela vem a sofrer, ao longo dos tempos, profundas transformações, como seja a construção dos dois altares laterais.

Junta à capela erguia-se a residência do ermitão e casas para instalar osromeiros que a ela afluíam — *"mais adiante ficão humas casas grandes, para os que vão a ter alli as suas Novenas, que se edificarão ha poucos anos. E junto à porta travessa ficão as casas do Ermitão"*.

De grande valor artístico é a imagem "A Virgem e o Menino" em pedra policromada do século XVI e um cálice em prata antiga.

A imagem de Nossa Senhora da Esperança ganhou enorme devoção como se pode ainda ler no "**Santuário Mariano**" — *"As maravilhas, e milagres, que Deos obra naquella Casa pela intercessão, e invocação de Sua Santissima Mãe, são infinitos, como o publicão as muytas memorias delles, que se vem pintados em muytos quadros, e muytos sinaes de cera, como corações, peytos, cabeças e outras cousas deste argumento; e assim he muyto grande o concurso da gente, que de todas aquellas partes, e terras circumvizinhas vem a buscar naquella Piscina, a saude e o remedio de todos os seus males; e parece que só a sua vista recrea e alegra aos que nella põem os olhos"*.